

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

CEP 36.406 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 282

Autoriza Executivo firmar Termo de Responsabilidade com ECT para operação de Posto de Correio.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o poder Executivo autorizado a assumir a responsabilidade operacional do posto de Correio a ser instalado no Núcleo habitacional n° 1 (um) de Ouro Branco, de acordo com o Termo de Responsabilidade a ser firmado perante a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cujo texto faz parte integrante desta LEI

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão integralmente como nela se contém.

Ouro Branco, 12 de setembro de 1979

SILVIO JOSÉ MAPA
PREFEITO MUNICIPAL

Termo de Responsabilidade nº 79

Termo de Responsabilidade de que trata o subitem 4.3 da NSI-06-204, para criação, instalação e operação de Postos de Correio.

Aos _____ dias do mês de agosto de 1979 (mil novecentos e setenta e nove), na Sede da Diretoria Regional, sita à Avenida Afonso Pena, nº 1270, compareceu o senhor _____ Prefeito Municipal de Ouro Branco, com a finalidade de assinar o Termo de Responsabilidade de que trata o subitem nº 4.3, da NSI-06-204, pelo qual será o único responsável para com a ECT e para com terceiros pelos atos praticados na operação do Posto de Correio de _____, em decorrência de autorização concedida pelo Diretor Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de Minas Gerais, no processo nº _____, contendo o presente Termo os seguintes itens:

PRIMEIRO - O signatário do presente termo na operação do Posto de Correio de _____, compromete-se:

- a)- aceitar as condições estabelecidas pela ECT para a operação do Posto de Correio;
- b)- observar os requisitos relativos à guarda, conservação, sigilo e inviolabilidade da correspondência, bem como garantir que os serviços serão executados de acordo com a orientação recebida;
- c)- executar os seguintes serviços:
 - 1- venda de selos;
 - 2- coleta, recebimento e postagem de correspondência simples;
 - 3- registro de correspondência sem valor declarado;
 - 4- entrega no próprio Posto de Correio de correspondência simples e registrada sem valor declarado;
 - 5- organização, conferência e permuta de malas com Agência Postal coletora;
 - 6- levantamento de dados referentes aos serviços executados;
 - 7- outros serviços que vierem a ser autorizados.
- d)- não cobrar do público qualquer remuneração além das previstas para o franquiamento da correspondência.
- e)- garantir o pronto encaminhamento da correspondência transitada pelo Posto.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

- F) garantir o facil acesso, nem nenhum cons-
trangimento de qualquer pessoa interessa-
da na utilização dos serviços ali execu-
tados
- g)- manter estoque nos valores faciais maís
utilizados, de selos necessários ao aten-
dimento da procura dos serviços ali exe-
cutados.
- h)- garantir o funcionamento do Posto nos
dias úteis, de 08:00 às 12:00 - 14:00 às
18:00 horas e aos sabados, de 08:00 as
12:00 horas.
- I) não delegar a terceiros, seja a que titu-
lo for, os serviços constantes da autori-
zação que lhe for concedida.
- j)- oferecer declaração, por escrito, da von-
tade de desistir da autorização para ope-
rar o Posto, com antecedência minima de
30 (trinta) dias, contados da data em
que pretende encerrar os serviços.
- l)- não dificultar ou impedir a fiscalização
da RCT com relação a execução dos servi-
ços.

SEGUNDO- A autorização concedida tem caráter precário, podendo ser cancelada a qualquer tempo, sem que assista à prefeitura Municipal de Ouro Branco qualquer direito para com a RCT.

TERCEIRO O Titular da autorização poderá a qualquer tempo, desistir de operar o posto desde que proceda de acordo com o estabelecido na letra "J", do item 1º deste Termo.

QUARTO Sempre que ocorrer as hipóteses previstas nos itens anteriores, será feito o levantamento do material e acerto de contas entre as partes no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do término da operação dos serviços.

QUINTO A ECT fará operar a linha postal ligando o Posto do Correio de _____ à agência Postal de Ouro Branco.

SEXTO-A execução dos serviços postais pelo recato do Correio de _____, será remunerada do acordo com o estipulado no subitem 4.7 da NSI-06-204

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

E, para constar, foi lavrado o presente termo de Responsabilidade que, depois de lido e achado conforme, vai assinado por _____, Prefeito Municipal de Ouro Branco, e Moacyr de Paula e Silva Junior DIRETOR Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais.

Belo horizonte de agosto de 1979 •